



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2020/2022 - REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (26.02.2021), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão ORDINÁRIA, estando presente o Corregedor Geral Dr. José Alípio Bezerra de Melo e participando através de vídeo conferência a Sub-Defensora Geral Maria Madalena Abrantes Silva, e os Conselheiros Drs: Gerardo Lins Rabello Sobrinho, Coriolano Dias de Sá Filho, José Celestino Tavares de Sousa, Élson Pessoa de Carvalho e Enriquimar Dutra da Silva, a Ouvidora Geral Maria do Céu Cavalcanti Palmeira e justificando a ausência do Presidente da Associação dos Defensores Públicos Fábio Liberalino da Nóbrega, pois encontrava-se em audiência, para deliberar assuntos da Pauta:

1 - Leitura, aprovação e assinatura da Ata 84ª Sessão Ordinária do CSDP/PB, realizada no dia 28/01/2021. 2 - Apreciação da minuta de Resolução que dispõe sobre a criação e regularização do PROEST - Programa de Estágio de Nível Superior e de Pós-Graduação no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. 3 - Apresentação de minuta que modifica a Resolução nº 59/2020, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário. 4 - Demais assuntos pertinentes a Defensoria Pública. O Presidente iniciou a reunião fazendo uma oração, em seguida passou a palavra a Secretária do Conselho que fez a leitura da Ata, que foi lida, aprovada e assinada com algumas alterações; 2. Apreciação da minuta de Resolução que dispõe sobre a criação e regularização do PROEST - Programa de Estágio de Nível Superior e de Pós-Graduação no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Seguindo a pauta o Presidente falou da criação do Programa de

d

@

ricardo

ms

el

JB

el
moes

el



Estágio de Nível Superior e passou a palavra a Subdefensora Maria Madalena Abrantes Silva fez a leitura e explicou alguns itens da Resolução para implantação do referido Programa, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho parabenizou a Subdefensora pela iniciativa em confeccionar a Resolução e falou sobre sua preocupação quanto ao Art. 7, o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza falou de sua preocupação em votar a Resolução neste momento, pois precisa de uma leitura mais minuciosa da Resolução, solicitando que a minuta seja retirada de pauta e encaminhada para que todos os Conselheiros possam estudar e apresentar seus entendimentos, o Presidente falou então que devido ao adiantado da hora irá abrir para votação, dizendo que aquele Conselheiro que se achar apto em votar, que vote, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho disse que deseja votar pela aprovação da Resolução, a Subdefensora Maria Madalena Abrantes Silva e o Conselheiro Gerardo Lins Rabello Sobrinho aprovam também a Resolução, mas irão esperar para ouvir os esclarecimentos do Conselheiro José Celestino Tavares de Souza, o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza perguntou a Subdefensora se já existe uma direção para a Escola Superior, sendo respondido que a Resolução para a Escola já foi publicada e agora aguardam a publicação de uma Edital para escolha da direção da ESDP, que será publicado e colocado no site da DPPB, o Presidente passou então a leitura do referido Edital, apresentando a minuta da Resolução que altera o artigo 3º da Resolução referente ao serviço extraordinário, disse que essa Resolução é para disciplinar as horas/dias de serviço extraordinário, para não ultrapassar os limites da Lei Complementar nº 104/2012 e tendo em vista o TCE ter solicitado informações ao DPG sobre o acúmulo e excesso dessas atribuições, o Corregedor Geral explicou a necessidade da publicação desta Resolução; o Presidente sugeriu que sejam analisadas as resoluções e trazidas para a próxima reunião, o Conselheiro Coriolano Dias de Sá Filho falou que entendo que deverá ser cumprido o que diz a Lei Complementar nº 104/*2012, pois se na Lei estabelece uma quantidade de horas esse pagamento só poderá pagar o que é permitido na Lei, o Presidente sugeriu que seja avaliada a resolução e trazida para a pauta na próxima reunião, o Corregedor Geral falou de

feels

mas

S

S

Macedo

S

sua preocupação, principalmente com as despesas nesse serviço extraordinário, pois deverá haver um limite para esse pagamento, sendo decido que na próxima reunião serão apreciadas as alterações das Resoluções apresentadas. Encerrada a pauta, a palavra foi passada a Ouvidora Geral que apresentou o relatório de sua atividades junto a Ouvidoria Geral. Em seguida o Presidente agradeceu a participação da Ouvidora e disse que irá fazer a leitura do relatório, o Presidente passou a palavra ao Presidente da Associação Fábio Liberalino da Nóbrega que solicitou copia das resoluções para a APDP, tendo em vista as constantes cobranças que os associados estão fazendo ao Presidente, a Subdefensora parabenizou a Ouvidora pelo seus esforços na Ouvidoria, o Conselheiro José Celestino Tavares de Souza disse que suas indagações são feitas para contribuir com a Instituição. Vencida a pauta, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, Maria Maria Auxiliadora Targino de Araújo, Secretária do Conselho Superior da Defensoria Pública, e por quem mais de direito. *el*

Maria
Conf.

Ricardo José Costa Souza Barros
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
PRESIDENTE

Maria Madalena Abrantes Silva
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
SUB DEFENSORA GERAL

José Alípio Bezerra Melo
JOSÉ ALÍPIO BEZERRA MELO
CORREGEDOR GERAL

Gerardo Lins Rabello Sobrinho
GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO
MEMBRO

d




CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
MEMBRO


ELSON PESSÔA DE CARVALHO
MEMBRO


JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA
MEMBRO


ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA
MEMBRO


OUVIDOR

Representante da Associação dos Defensores Públicos

